

## EDITAL N.º40/2025

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - SIADAP 3

- QUADRIÉNIO 2025 - 2028 -

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:**

**Faz público**, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação **o despacho relativo à constituição da Comissão Paritária - SIADAP 3**, que se anexa ao presente Edital.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI e no Balcão Virtual da Câmara Municipal de Lagos - [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com).

Lagos, 10 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - SIADAP 3 - QUADRIÊNIO 2025 – 2028 -

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevê a existência de uma Comissão Paritária, que funciona junto do Presidente da Câmara com competência consultiva para apreciar e emitir parecer, quando requerido pelos avaliados, sobre propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes de serem sujeitas a homologação.

De acordo com o disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, nos seguintes termos:

- Dois vogais representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação.  
Os representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos (um dos quais orienta os trabalhos da Comissão Paritária) e dois suplentes;
- Dois vogais representantes dos Trabalhadores, por estes eleitos através de escrutínio secreto, entre os trabalhadores que constituem o universo da Câmara Municipal.  
Os representantes dos Trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Nessa conformidade, designo a vereadora e os dirigentes indicados em 1. como vogais representantes da Administração.

No ato eleitoral realizado no dia 10 de fevereiro de 2025 foram eleitos os vogais representantes dos Trabalhadores que se referem em 2.

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - SIADAP 3**  
**QUADRIÉNIO 2025 – 2028**

**1. VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:**

**EFETIVOS:**

- Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira, que coordenará a Comissão
- Fernando Manuel Cristino Marreiro

**SUPLENTE:**

- Ana Catarina Pedro Alves
- Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico

**2. VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

**EFETIVOS:**

- Luís Miguel da Silva Bordalo
- Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves

**SUPLENTE:**

- Cláudia Patricia Vicente Faria
- Ana Natacha Duarte Álvaro
- Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado
- Patrícia Sofia Moreira Correia

O mandato da Comissão Paritária terá a vigência de quatro anos, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

Lagos, 10 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira